



gressantes por intermédio de concursos públicos, os empregados que possuem cargos, empregos ou funções comissionadas, os empregados que estão cedidos a outros Órgãos, os empregados requisitados de outros Órgãos, os empregados que estão afastados por doença, por acidente de trabalho, ou por qualquer outra razão e os servidores estatutários que exerçam suas atividades no Hospital Universitário.

Art. 4º Fica a empresa autorizada a gerenciar o seu quadro de pessoal próprio, praticando atos de gestão para repor empregados desligados ou que vierem a se desligar do quadro funcional, desde que sejam observados o limite ora estabelecido e as dotações orçamentárias aprovadas para cada exercício, bem como as demais normas legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO BARELLA

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

## PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

Divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública Federal, para efeito de pagamento de Auxílio-Natalidade, de que trata o art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e para efeitos de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no § 1º do art. 3º

do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, que regulamenta o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Divulgar, para fins de pagamento do Auxílio-Natalidade, de que trata o art. 196 da Lei nº 8.112, de 1990, que o valor do menor vencimento básico da Administração Pública Federal, de acordo com a Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012, corresponde ao do cargo de nível auxiliar do Seguro Social, que é de R\$ 556, 46 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Art.2º Divulgar, para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, que o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal, de acordo com a Lei nº 12.778, de 2012, corresponde ao do cargo de Juiz do Tribunal Marítimo, que é de R\$ 13.320,55 (treze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 238, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2013, Seção 1, páginas 161 e 162, Onde se lê:

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
	2061	Previdência Social								
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	S	3	1	90	0	186		2.000.000.000

Leia-se:

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
	2061	Previdência Social								
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	S	3	1	90	0	188		2.000.000.000

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

## PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARANÁ, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 40 de 18 de março de 2009 publicada no DOU, Seção 2, em 20 de março de 2009 alterada pela Portaria nº 217 de 16 de agosto de 2013 publicada no DOU de 19 de agosto de 2013 Seção 1 e nº. 200 de 29 de junho 2010, publicada em 30 de junho de 2010, ambas da Secretaria do Patrimônio da União, e, tendo em vista o disposto nos Art. 538 e 553 do novo Código Civil Brasileiro de 2002, e os elementos que integram o Processo nº 04936.002169/2013-27 resolve:

Art. 1º Aceitar a doação com encargo que pretende fazer o Município de Ponta Grossa/Estado do Paraná, à União em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 9.796, de 08 de dezembro de 2008, publicada no Diário Campos Município de Ponta Grossa de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.764, de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município Edição 614 do dia 05 de novembro de 2011 do imóvel urbano, constituído pelo Lote de terreno denominado D/2 (D barra dois), oriundo da subdivisão da área D, da quadra nº 04, de forma retangular, quadrante S-E, situado na Vila Olarias, Bairro de Olarias, com área total de 2.298,40m2, de frente para a Rua Ermelino de Leão, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art.1º, destina-se com a finalidade para a construção da sede da Delegacia Regional do Trabalho no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma estabelecida pelo Artigo 3º e parágrafo 1º da Lei Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE ANTONIO VAZ

## Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

## DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 9 de janeiro de 2014

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 0001/2014 de 02/01/2014, 0009/2014 de 07/01/2014 e 0011/2014 de 08/01/2014, respectivamente:

Temporário - Com Contrato - RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012:

Processo: 46094035720201318 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: AUGUSTO PARIS Passaporte: YA3154214, Processo: 46094035300201331 Empresa: HITACHI HIGH-TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: HIROFUMI YANAGISAWA Passaporte: TK3016315, Processo: 46094036027201362 Empresa: STRUNOR CONSTRUCOES DE FACHADAS E ESTRUTURAS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MIGUEL ANGEL TORRES ARROYO Passaporte: AAD946734, Processo: 46094036391201322 Empresa: EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ANTONIO MIGUEL CARREIRA COELHO Passaporte: M701389, Processo: 47039000028201304 Empresa: ROBERT BOSCH LIMITADA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MING LI Passaporte: G33456014, Processo: 47039000038201412 Empresa: AMDOCS (BRASIL) LIMITADA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: CHANDAN GOYAL Passaporte: G5397877, Processo: 47039000039201467 Empresa: AMDOCS (BRASIL) LIMITADA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: NILESH PRAKASH JOSHI Passaporte: G3192479, Processo: 47039000040201491 Empresa: HUAWAI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MINJUN SHEN Passaporte: G29836297, Processo: 47039000042201481 Empresa: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JULIEN REMY ARRAGON-TUCOO Passaporte: 13CK26683, Processo: 47039000044201470 Empresa: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MAEVA ANDRIAMBOLOLO-NIVO Passaporte: 08AA93845.

Temporário - Sem Contrato - RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004:

Processo: 46215026070201304 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MATOS Passaporte: M461642, Processo: 46215026074201384 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: CASIMIRO BARBOSA DUARTE Passaporte: L474625, Processo: 46215026066201338 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: JOÃO FERREIRA DA SILVA Passaporte: M771432, Processo: 46215026071201341 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: JOAQUIM DE JESUS FERREIRA COELHO Passaporte: M717556, Processo: 46215026081201386 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: JOSÉ ILÍDIO PEREIRA FERNANDES Passaporte: M725807, Processo: 46215026065201393 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: JOSÉ JORGE FERREIRA PINTO Passaporte: M797730, Processo: 46215026080201331 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E CO-

MERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: JOSÉ MANUEL MACEDO VILAR Passaporte: M727171, Processo: 46215026072201395 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: MÁRCIO MANUEL DAS SILVA ARAÚJO Passaporte: L572781, Processo: 46215026078201362 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: MÁRIO MANUEL DE SOUSA GAVINA Passaporte: M728613, Processo: 46215026075201329 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: PEDRO MIGUEL FIGUEIREDO MORGADO Passaporte: M581438, Processo: 46215026077201318 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: RAFAEL HENRIQUE CARVALHO DA SILVA Passaporte: M694060, Processo: 46215026076201373 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA AREIAS Passaporte: M729450, Processo: 46215026069201371 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: SÉRGIO MIGUEL DOS SANTOS AMARAL Passaporte: M782736, Processo: 46215026068201327 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: MANUEL ROSA BARBOSA Passaporte: M729676, Processo: 46215026067201382 Empresa: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: até 12/03/2014 Estrangeiro: RAMIRO DE ABREU RIBEIRO Passaporte: M724448, Processo: 46094036893201353 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: CHANGGANG HU Passaporte: G 32056944, Processo: 46094036888201341 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: CHENCHEN JIAO Passaporte: E 25446025, Processo: 46094036887201304 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: FUZHEN HU Passaporte: G 35058954, Processo: 46094036885201315 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: HONGYU JIAO Passaporte: G 55692099, Processo: 46094036884201362 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: HONGZHOU YIN Passaporte: E 30267921, Processo: 46094036882201373 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: KUN CHEN Passaporte: E 32146786, Processo: 46094036881201329 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MINGMIN SHAO Passaporte: G 35026514, Processo: 46094036892201317 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: CHANGJI LI Passaporte: G 29758625, Processo: 46094036880201384 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: QINGMIN QU Passaporte: E 31416893, Processo: 46094036870201349 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: SHUAI GUO Passaporte: E 25433881, Processo: 46094036878201313 Empresa: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRA-